

PORTARIA Nº 96 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidor Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora Joisse Teodoro de Freitas matrícula 340, a contar do dia 13 de novembro até o dia 19 de novembro de 2020, em atenção ao Atestado Médico (copia anexo).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 13 de novembro de 2020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças